

**Re: PE 018/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação - GRUPO 3 - R DA S AGUIAR**

1 mensagem

**Igor de Vasconcellos Dias Mendonca** <igor.mendonca@tjam.jus.br>  
Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>  
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

4 de março de 2022 07:32

Prezado Wendell,

Bom dia.  
Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa R da S Aguiar, referente ao Grupo 3 do PE018/2022.  
O atestado emitido pela Sema contém itens similares.  
Foi possível confirmar a autenticidade por email.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

Em qui., 3 de mar. de 2022 às 08:41, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2022, (SEI nº 2021/000014735-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até sexta-feira, **04/03/2022, às 12:00h**.

--  
Atenciosamente,  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Wendell M. do Nascimento  
Coordenadoria de Licitação - COLIC  
Contato: (92) 2129-6743